

EM nº 00461/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.035185/2014-08, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8249/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.285, de 21 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de março de 2015, a permissão originalmente outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda., conforme Portaria nº 94, de 5 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de março de 1985, posteriormente transferida à RÁDIO MUSICAL FM LTDA. (CNPJ nº 27.099.936/0001-78), mediante a Portaria nº 764, de 19 de novembro de 2008, publicada em 12 de dezembro de 2008, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Mateus, estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf1dc55b-f678-4efc-bbf5-32696885c66a>

cf1dc55b-f678-4efc-bbf5-32696885c66a